

MENSAGEM N.º 90, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei n.º 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC -, e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica no ofício nº 12/2018 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Cláudia Maria de Oliveira, após análise chegou-se à conclusão que o valor inicialmente destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é insuficiente para atender ao serviço, daí a necessidade de reajustamento deste valor.
4. Informou-nos, ainda, a Secretária Cláudia Maria de Oliveira, que houve um aumento substancial da demanda e o serviço de atendimento às crianças e adolescentes é realizado junto ao público do CRAS Polo I, perfazendo um total de aproximadamente 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes e que o valor indicado inicialmente inviabiliza o serviço que é prestado.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta